



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO – CTO 3949/2020

(PRE 11734/2019)

Sétimo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Exmo. Senhor **Wanderley Godoy Junior**.

CONTRATADA: A empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38, estabelecida na rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, bairro Ipiranga, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88111-510, fone (48) 3733-3100, e-mail licitacoes@lideranca.com.br, neste ato representada por seu Gerente Comercial, Senhor **Willian Lopes de Aguiar**, portador da carteira de identidade nº 3975588, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.383.199-57, conforme procuração.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 55, inciso III, e art. 57, inc. II, todos da Lei nº 8.666/93, no art. 12 do Decreto nº 9.507/18, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e na cláusula quinze do contrato firmado em 24/4/2020, **promover sua repactuação e prorrogação**, acrescentando, para isso, às cláusulas quinta e doze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência por mais 60 (sessenta) dias, no período compreendido entre 4/5/2022 a 2/7/2022, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).

CLÁUSULA DOZE – DO PREÇO

A partir de 1º/1/2022, em razão da aplicação da CCT-2022, o Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância total de **R\$ 76.151,17** (setenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos) mensais, conforme planilha anexa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Wanderley Godoy Junior
Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente, no exercício da Presidência
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Willian Lopes de Aguiar
Gerente Comercial
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

REPACTUAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2022

Lote 1: Joinville, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Mafra e Canoinhas						
Item	Cidades	Locais	Posto de Serviço	Qtde	Valor Unitário Mensal	Total Mensal por Item
1	Joinville	Fórum Trabalhista de Joinville	Servente	8	R\$ 3.134,88	R\$ 25.079,04
			Garçom	1	R\$ 2.816,36	R\$ 2.816,36
			Recepcionista	2	R\$ 2.807,22	R\$ 5.614,44
			Manutenção mensal de floreiras – 12,50 m²	1	R\$ 83,40	R\$ 83,40
					Total Joinville =>	R\$ 33.593,24
2	Jaraguá do Sul	Fórum Trabalhista de Jaraguá do Sul	Servente	2	R\$ 3.224,28	R\$ 6.448,56
3	São Bento do Sul	Vara do Trabalho de São Bento do Sul	Servente	1	R\$ 3.241,07	R\$ 3.241,07
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada	1	R\$ 144,05	R\$ 144,05
			Manutenção mensal de pátio – 2.860 m²	1	R\$ 166,79	R\$ 166,79
4	Mafra	Vara do Trabalho de Mafra	Servente	1	R\$ 3.152,38	R\$ 3.152,38
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada	1	R\$ 105,63	R\$ 105,63
			Manutenção mensal de pátio e jardim - 400 m²	1	R\$ 122,30	R\$ 122,30
5	Canoinhas	Vara do Trabalho de Canoinhas	Servente	1	R\$ 3.152,38	R\$ 3.152,38
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada	1	R\$ 105,63	R\$ 105,63
VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE 01						R\$ 50.232,03

Lote 2: Lages, Curitiba, Fraiburgo, Caçador e Videira						
Item	Cidades	Locais	Posto de Serviço	Qtde	Valor Unitário Mensal	Total Mensal por Item
6	Lages	Fórum Trabalhista de Lages	Servente	2	R\$ 4.017,51	R\$ 8.035,02
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada	1	R\$ 178,56	R\$ 178,56
			Manutenção mensal de pátio e jardim – 824 m²	1	R\$ 154,92	R\$ 154,92
7	Curitiba	Vara do Trabalho de Curitiba	Servente	1	R\$ 4.108,14	R\$ 4.108,14
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada	1	R\$ 182,58	R\$ 182,58
			Manutenção mensal de pátio e jardim – 3.067,83 m²	1	R\$ 158,42	R\$ 158,42
8	Fraiburgo	Vara do Trabalho de Fraiburgo	Servente	1	R\$ 4.062,32	R\$ 4.062,32
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada	1	R\$ 180,55	R\$ 180,55
			Manutenção mensal de pátio e jardim – 743 m²	1	R\$ 156,65	R\$ 156,65
9	Caçador	Vara do Trabalho de Caçador	Servente	1	R\$ 4.017,51	R\$ 4.017,51
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada	1	R\$ 178,56	R\$ 178,56
			Manutenção mensal de pátio e jardim – 340 m²	1	R\$ 154,92	R\$ 154,92
10	Videira	Vara do Trabalho de Videira	Servente	1	R\$ 4.017,51	R\$ 4.017,51
			Limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada	1	R\$ 178,56	R\$ 178,56
			Manutenção mensal de pátio e jardim – 651 m²	1	R\$ 154,92	R\$ 154,92
VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE 02						R\$ 25.919,14

TOTAL GERAL 76.151,17